

- O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n.º 7.311/2010 e atualizações, e tendo em vista a autorização concedida pela Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no Diário Oficial da União de 6/2/2013, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26/4/2013, e a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no Diário Oficial da União de 24/2/2015, em conformidade com as vagas para os cargos de níveis de classificação "C", "D" e "E", objeto do Edital n.º 34/2015/IFRR publicado no D.O.U. de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no D.O.U. de 4/2/2016, Seção 03, bem como considerando a desistência de candidatos convocados pelo Edital nº 02/2016/DGP/IFRR, de 19/2/2016, CONVOCA os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:
- 1. Os candidatos convocados deverão responder à Diretoria de Gestão de Pessoas DGP, no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar da data da publicação da convocação, se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceite, conforme Anexo II deste Edital. O Termo deverá ser entreque na DGP - situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 - Calungá - Boa Vista/RR, CEP: 69.303-220, das 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min - ou enviado para o e-mail dgpconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo digitalizado).
- 1.1 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo, deverão entregar o Termo de Aceite com sua desistência para a DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação.
- 2. A apresentação dos documentos e a Perícia Médica Oficial dar-se-ão da seguinte forma:
- 2.1 Os candidatos deverão entregar os documentos constantes no Anexo III deste Edital, na DGP do IFRR, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 - Calungá - Boa Vista/RR, CEP: 69.303-220, durante o período de 18 a 20/4/2016, no horário de 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min.
- 2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo. os candidatos deverão comparecer à Coordenação de Assistência à Saúde-CAES, no Campus Boa Vista Centro, situado à Av. Glaycon de Paiva, nº 2496 - Pricumã - Boa Vista/RR, para fazer o agendamento de sua perícia médica. As perícias serão realizadas durante os dias 18 e 19/4/2016, sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento. No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à CAES apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.
- É de inteira responsabilidade dos candidatos comparecerem na Coordenação de Assistência à Saúde, antes do período indicado, para agendar o seu dia de perícia.
- 2.3 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelos candidatos, na DGP até o dia 20/4/2016, no horário de 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min.
- 3. Será dada nomeação e posse aos candidatos, observando os prazos dispostos abaixo:
- 3.1 Nomeação: 12/4/2016
- **3.2 Posse: 6/5/2016**, a partir das 8h30min.
- 3.2.1 Local da Posse: Sala de Reuniões da Reitoria, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 -Calungá - Boa Vista/RR
- 4. Conforme item 13.3.1 do Edital nº 34/2015/IFRR os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital de Convocação que não aceitarem a sua nomeação para assumir o cargo para o qual está sendo convocado, ficará automaticamente excluído do certame, uma vez que não haverá reclassificação para o final da lista.
- 5. A ordem de lotação obedeceu aos critérios de classificação do concurso, oportunizando aos primeiros colocados a ocupação das localidades mais favoráveis, quando da existência de mais de uma vaga disponível para o mesmo cargo. As localidades foram definidas, dentro da capital, pela hierarquia e antiguidade, e aos campi do interior pela distância em relação à capital do Estado, da seguinte forma:
- 1. Reitoria;

- 2. Campus Boa Vista Centro; 3. Campus Boa Vista Zona Oeste;
- 4. Campus Avançado do Bonfim;
- 5. Campus Amajari;
- 6. Campus Novo Paraíso.



### <u>ANEXO I</u>

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

### CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA: QUÍMICA-AMPLA CONCORRÊNCIA

Unidade: Campus Novo Paraíso

**CANDIDATO** 

FLAVIO DA ROCHA COSTA

## CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS- AUTODECLARADO NEGRO

Unidade: *Campus* Amajari

**CANDIDATO** 

AVAETE DE LUNETTA E RODRIGUES GUERRA

### CARGO: MÉDICO/CLÍNICA GERAL- AMPLA CONCORRÊNCIA

Unidade: Campus Boa Vista Centro

CANDIDATO

VALÉRIA BRAGA SANTIAGO DE SA

### CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA- AMPLA CONCORRÊNCIA

Unidade: *Campus* Amajari

**CANDIDATO** 

KELREN CECILIA DOS SANTOS LIMA DA MOTA

### CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA- AMPLA CONCORRÊNCIA

Unidade: Campus Avançado Bonfim

**CANDIDATO** 

RAFAEL BRANDAO RUBIM

### CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA- AUTODECLARADO NEGRO

Unidade: Campus Novo Paraíso

**CANDIDATO** 

MARCUS TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA



# ANEXO II

## **TERMO DE ACEITE**

Eu,									apro	vado	(a)		no
Concurso	Público	para	Técnico	Admini	strativo	em	Educaçã	io – T	AE, p	ara	o ca	argo	de
				,	unidade								
objeto do	Edital n°	34/20	15/IFRR բ	oublicado	no D.O	.U. de	09.10.20	015, Seç	ão 03,	e re	sultad	lo ofi	cial
homologad	do pelo Ed	dital nº	2/2016/IF	RR, publ	icado no	D.O.U	J. de 04/0	02/2016,	Seção	03, С	ECLA	RO (	que
			0	cupar a	vaga do	carg	o para c	qual es	tou se	ndo	convo	cado	(a),
conforme	o Edital de	Convo	cação nº (	08/2016/D	)GP/IFRF	R public	cado no si	ite instituc	ional.				
								Local					
								Lucai.					
									Data:	:	_/		
				Assinati	ura do(a)	candi	dato(a)						



#### **ANEXO III**

### **Documentos Necessários para posse:**

- 1. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- 2. 02 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhadas do original;
- 3. 02 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhadas do original;
- 4. 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento, acompanhadas do original;
- 5. 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhadas do original;
- 6. 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP, acompanhadas do original;
- **7.** 02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhadas do original;
- 8. 02 (duas) fotocópias do comprovante de residência, atualizadas, acompanhadas do original;
- 9. 02 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhadas do original; (não é obrigatório)
- 10. 02 (duas) fotocópias do cartão da conta bancária, acompanhadas do original;
- **11.** 02 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, acompanhadas do original, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial;
- **12.** 02 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, acompanhadas do original conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial;
- **13.** 02 (duas) vias da declaração de imposto de renda IRRF atualizada até a data da posse ou para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;
- **14.** 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros, acompanhadas do original, se houver;
- 15. 02 (duas) fotocópias da declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
- **16.** 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
- 17. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
- 18. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
- 19. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Civil;

\* Documentos expedidos pelo IFRR.

- 20. 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
- 21. 02 (duas) vias da certidão conjunta negativa de quitação com a Receita Federal;
- 22. \* homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica do IFRR;
- **23.** \* declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos.

Obs.: Fotocópias legíveis. Banco:	Agência/UF:	/	Conta Corrente:	
Nome do Candidato:				
Rua/Av	·			N°
Bairro	CEP.:	Tel	efones	
E-mail:				



## **ANEXO IV**

Exames necessários para Perícia Médica Oficial (válidos por 90 dias)

- a) Hemograma completo;
- b) VHS;
- c) ABO + RH;
- d) Glicose, Ureia, Creatinina e Lipidograma;
- e) Sorologia para Lues ou VDRL;
- f) EAS;
- g) EPF (exame parasitológico de fezes);
- h) RX de tórax com laudo;
- i) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos): Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo;
- j) Exame Oftalmológico;
- k) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental.